



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cm pilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PARECER Nº 6/2025 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 15 de janeiro de 2025, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação** com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei nº 1/2025** - Autoriza o Município de Pilar do Sul a celebrar Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2021 firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Pilar do Sul – APAE e dá outras providências, o Projeto visa a celebração de Termo Aditivo do Convênio nº 01/2021 da Prefeitura com a Associação, prorrogando a vigência do ajuste por mais 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro de 2025, além do mais o Projeto ainda prevê o ressarcimento, pela entidade, ao erário municipal de recursos referentes ao uso dos recursos repassados para o pagamento de despesas não contempladas em Plano de Trabalho.

Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura. Foi observado que, de acordo com o **Parecer Jurídico nº 05/2025**, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade, formalidade, constitucionalidade e legalidade**.

Portanto, a Comissão de Justiça e Redação não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem, por unanimidade, emitir parecer favorável ao **Projeto de Lei nº 1/2025**.

Pilar do Sul, 15 de janeiro de 2025.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

assinado eletronicamente
ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE
Presidente

assinado eletronicamente
VAGNER BATISTA DE O. MACHADO
Vice-Presidente

assinado eletronicamente
CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
Membro